



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 13/05/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 15

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Maria Isabel Amado Alves** – pretende falar sobre o seguinte: saneamento e mau cheiro na Travessa Joaquim Matias e Rua Marquês de Pombal, Marinha Grande.
2. **Virgílio Sousa Gregório** – pretende falar sobre o seguinte: diversos assuntos da freguesia da Marinha Grande.
3. **António Ferreira, da empresa Tradilusa/Medilusa** – pretende falar sobre o seguinte: processos n.ºs 28/24 e 86/23.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Resumo de Tesouraria do dia 03 de maio de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 13.366.728,08€
2. Processo n.º 10/2023 AUDIT – 2.ª Secção – Auditoria à dimensão financeira do processo de descentralização de competências 2022 - Apresentação do Relatório Final
3. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.
4. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao exercício económico do ano de 2023
5. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 de Entidades Participadas pelo Município da Marinha Grande: ADCL – Águas do Centro Litoral, S.A., Valorlis, S.A., Lusitânia Gás, S.A., CENTIMFE e OPEN
6. Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2023
7. 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024
8. Comparticipação do Município da Marinha Grande no financiamento do Programa de apoio à redução tarifária de 2023

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9. “Execução de novos pisos sintéticos “insitu” no Parque da Cerca” - Concurso Público n.º 13/2024. Abertura de procedimento
10. P.A N.º 25/2024- CPI/DEME – Fornecimento de eletricidade para edifícios e equipamentos municipais – Adjudicação (Lote 1 e 2)
11. P.A N.º 31/2024 - CPI/DEME – Fornecimento de gás natural a Instalações Municipais – Adjudicação
12. “Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2024” - Concurso Público n.º 15/2024. **Abertura de procedimento**

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

13. Informação sobre as isenções totais ou parciais que foram reconhecidas pelo Sr. Presidente de 1 de fevereiro a 30 de abril de 2024.
14. Mera Comunicação Esplanada | Pagamento de taxas em prestações.
15. Ratificação do despacho n.º 40/2024 – DPM – Coordenação Local do Desporto Escolar

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

16. Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias - CP n.º 04/2023 - Trabalhos a Menos.
17. Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Jogos – Concurso Público nº 06/2023 - Receção Provisória.
18. Remodelação do Café da Praia – São Pedro de Moel – Concurso Público nº 16/2023 - Plano de Trabalhos ajustado e Respetivo Plano de Pagamentos.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

19. NIPG 3854/24 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Refª 202_2024 - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)
20. NIPG 5602/24 - Pedido de emissão de parecer prévio – Execução de rede de Gás Natural Refª 202_2024 - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)
21. NIPG 4437/2024 - Pedido de ocupação de espaço publico com abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas – Rua 42, lugar das Trutas, freguesia e concelho da Marinha Grande - E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.
22. NIPG 3225/24 - Pedido de ocupação de espaço publico para abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas na rua dos Fornalistas, lugar do Pero Neto, freguesia e concelho da Marinha Grande – Juvenal Alves Domingos, Ld.ª (E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.)
23. NIPG 3341/24 - Pedido de emissão de parecer prévio – Execução de rede de gás natural - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)
24. NIPG 3433/24 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários de gás natural Refª 178_2024- FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

25. Apreciação das candidaturas ao Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família | processos compreendidos entre: 01 de janeiro e 31 de março de 2024 (1º trimestre)
26. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202413918

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

27. Associação Novo Olhar II- Incumprimento do Contrato Programa DDJA n.º 37/2022, celebrado em 31/08/2022 e aditado em 21/12/2022- Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada- Decisão Final.

28. Sporting Clube Marinhense - Incumprimento do Contrato Programa DDC Nº 56-2021, celebrado em 28/12/2021 e aditado em 29/12/2022 - Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada – Decisão final.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Maria Isabel Amado Alves** – pretende falar sobre o seguinte: saneamento e mau cheiro na Travessa Joaquim Matias Sobrinho e Rua Marquês de Pombal, Marinha Grande.
A munícipe referiu que os serviços de saneamento já foram ao local ver a situação, que dura há muitos anos. É uma pessoa doente, os seus vizinhos também estão nas mesmas situações, mas não têm feito nada. Embora tenha dificuldades de mobilidade, veio até aqui expor a situação.
Pediú ainda a colocação de umas floreiras na rua onde mora, pois sempre embelezavam o local.
2. **Virgílio Sousa Gregório** – pretende falar sobre o seguinte: diversos assuntos da freguesia da Marinha Grande.
O munícipe cumprimentou todos os presentes e referiu que vai voltar a trazer assuntos que a autarquia não tem vindo a tratar:
 - Área do Posto Médico – é inadmissível estar como está, cheia de mato, é uma vergonha.
 - O funcionário, de empresa privada, que anda na limpeza, não faz o trabalho como deve ser.
 - Estrada da Lameira de Picassinós – a placa de sinalização tem a bandeira da Ucrânia pintada.
 - Buracos – será que a Câmara não os consegue tapar? É urgente resolver.
 - É necessário fazer a desmatagem das árvores que têm a copa a cair para a estrada, na zona entre o Burger King e a Repsol. As que foram desmatadas já estão a rebentar outra vez nos troncos.
 - Esplanadas – as pessoas devem ser sensibilizadas para não ocuparem todo o passeio.
 - Dia do Município – foi bom, mas acha que a cultura deve ser levada às coletividades, ir junto das pessoas.
3. **António Ferreira, da empresa Tradilusa/Medilusa** – pretende falar sobre o seguinte: processos n.ºs 28/24 e 86/23.

O munícipe não esteve presente.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador João Brito, que respondeu o seguinte:

- D. Isabel – a situação tinha a ver com o saneamento entupido. É uma situação recorrente, e os serviços irão lá sempre que for necessário.
A **munícipe** disse que o cheiro se mantém.
O **Sr. Vereador** disse que vão continuar a estar atentos, a esta situação e a outras.
- Espaço envolvente do Centro de Saúde – é uma vergonha, diz o Sr. Virgílio. É verdade, e é de há muitos anos, e o que está falado com a arquiteta paisagista é fazer ali um espaço de lazer, que seja digno.
- Desmatção – foram feitas as podas mais urgentes, e agora há que fazer a manutenção do património arbóreo, que é extenso.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra à Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, que respondeu o seguinte:

- Agradeceu a presença do Sr. Virgílio, hoje, e no Dia do Município.
O SOM tem muitas atividades porque são bem subsidiadas pela autarquia, e todas as outras coletividades também poderão apresentar os seus planos de atividades. Coisa diferente é o trabalho que a equipa da cultura está a fazer em parceria com as associações, como é o caso dos “Sons da Eira”.
O Sr. Virgílio quer que a Câmara leve espetáculos às associações, mas eles são levados através da subsidiação das associações para que levem a efeito os seus eventos. O SOM é mais no plano cultural, enquanto outras associações atuam mais no plano do desporto.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- O Sr. Manuel Bernardes enviou um e-mail sobre um acidente no dia 09/06/2023, um segundo e-mail a 22/01/2024, o terceiro a 13/02/2024, e um outro em março, tendo, entretanto, recebido uma resposta a dizer que lhe iam enviar uma carta registada com AR, mas no passado dia 7 de maio ele volta a insistir na resposta. Pede ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores que respondam ao munícipe, a este e a todos os outros.
- Um outro munícipe alerta para a falta de segurança na Av.ª 1.ª de Maio, causada pela droga, e diz que o faz por indicação da PSP.

O Sr. Presidente e a Polícia têm de se entender, mas só compreende esta resposta porque existe ali uma loja aberta 24 horas, onde as pessoas vão buscar comida e se juntam. Têm de coordenar esforços.

- Pedido de corte das plantas invasoras da pista Atlântica, em S. Pedro. Todos os anos faz este pedido.
- Época balnear – já há programa? Já podem dar conhecimento de algumas iniciativas mais relevantes?
- Reunião com o SCM, com a presença de todo o executivo – já há data marcada? Foi pedida em 9 de abril, pelo que pede ao Sr. Presidente que tome o assunto em mãos e que se ouça o clube. Este, neste caso, ou outro que pretenda reunir com todo o executivo.
- Jovem que caiu no buraco do esgoto – como está? O Sr. Presidente tem acompanhado a evolução? Foram apuradas as causas do acidente? No concelho há muitos buracos, e muitos mal sinalizados, e este caso vem dar seguimento ao chamado ditado “depois de casa roubada trancas à porta”. Estes acidentes não podem acontecer porque derivam da inércia e incapacidade da autarquia. Pede, em primeiro lugar, o esclarecimento sobre a situação, saber se já foi feita a participação à seguradora, e se os pais foram informados do que têm de fazer. Pede, mais uma vez, especial atenção para esta situação.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- Referiu que foi agradável a sessão de atribuição das Medalhas de Mérito, muito emotiva e com muitas alusões aos 50 anos do 25 de Abril.
- Alertou para o atraso na divulgação das atas das reuniões da Câmara.
- Contratos interadministrativos – o executivo já pensou nisto? É importante para as freguesias e para a resolução mais rápida das situações.
- Apoios às associações para 2024 – deveriam vir até 31 de janeiro e não percebe por que razão a 13 de maio ainda não vieram à reunião. Isto prejudica o trabalho das associações, algumas até já devem ter efetuado despesas. Não compreende o atraso.
- Semáforo de controlo de velocidade na Garcia, que dispara para vermelho aos 30 km/hora, o que causa constrangimentos no trânsito. Pede que se verifique a situação.
- Na última reunião usou a palavra “parede” para as situações de alguns munícipes que não obtêm da Câmara as respostas de que precisam.

Por exemplo:

- a 3 de maio há um munícipe que espera resposta há 7 meses;
- a 5 de abril, um munícipe pede resposta a e-mail de novembro/2023 e de janeiro/2024;
- e-mail de 25/08/2023, sem resposta;
- a 22/03/2024, pedido de resposta sobre um desafio cuja data até já passou.

Não vai elencar mais e-mails, porque se houve respostas não lhe foi dado conhecimento, mas a verdade é que quando querem contactar com a Câmara encontram uma “parede”.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte sobre as intervenções dos munícipes:

- Cumprimentou a D. Isabel.
- Sobre os buracos, de que falou o Sr. Virgílio, vai falar na ordem do dia.
- Sobre os contratos interadministrativos, também falará no ponto 12.
- Também trazia o assunto dos apoios, e por isso reforça o pedido da Sr.ª Vereadora Lara Lino, e pretende saber quando se perspectiva virem a reunião de Câmara.

Considerando que o Sr. Vereador enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Estávamos a aguardar a elaboração dos vários projetos de especialidade, para que saísse o respetivo o concurso público para a execução das obras, caso fosse possível durante os períodos de interrupção letiva. Como o CP ainda não passou por aqui, gostaria de ter um ponto de situação sobre o início do procedimento e a expectativa quanto ao início das obras e, se neste caso, por ser já ser tarde, estas vão ser efetuadas sem interromper as atividades letivas.

Época Balnear – Estamos à porta do seu início e por isso questiono o executivo permanente alguns dos seus aspetos:

- *Bandeiras azuis, nomeadamente se este ano há boas notícias para a Praia da Vieira;*
- *Reparações e Pinturas do paredão interior da Praia da Vieira, dos guardas-corpos em madeira de S. Pedro de Moel e da Praia da Vieira;*
- *Reparação de passadiços e das escadas de acesso;*
- *Vigilância através dos Nadadores-Salvadores, designadamente nas Pedras Negras.*

Casa das seleções – Foi anunciado, publicamente e com a presença de uma delegação desta Câmara Municipal, por um candidato a Presidente da Federação de Atletismo de Portugal, o conhecido atleta Domingues Castro, a intenção de construir a Casa das seleções na Marinha Grande.

Informar que no passado dia 25 de abril, durante as cerimónias dos 50 anos, fomos abordados, de forma perfeitamente informal, pelo ex-atleta e pelo chefe de Divisão do Desporto da Câmara sobre esta pretensão.

Sabendo da excelente ligação deste ex-atleta à Marinha Grande e sendo que, consideramos isto uma grande benfeitoria para o nosso concelho, gostaríamos de saber, qual os quais os compromissos assumidos pelo executivo permanente com esta candidatura, nomeadamente sobre eventuais cedências e/ou outros apoios, assim como o porquê de todo o executivo desta Câmara, não ser devidamente informado desta ambição?

Apoios às Associações – Com a alteração do regulamento as Associações entregaram as suas candidaturas até ao final de setembro para que houvesse decisões em tempo útil. No ano anterior foi revelado que era com aquele atraso por não haver orçamento aprovado a horas. Questiono agora o porquê de, ainda não terem vindo as propostas a reunião de Câmara, quando já estamos praticamente a meio do ano. Para quando se perspectiva a sua discussão em reunião de Câmara?”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- Congratulou-se com a vinda dos munícipes.
- Relaciona a importância de celebração dos contratos interadministrativos com as freguesias com a resolução das situações expostas pelo Sr. Virgílio, concretamente com a situação do Centro de Saúde.
- Sobre as atividades culturais, parece-lhe que aquilo que o Sr. Virgílio quis sugerir seria a descentralização das atividades culturais, o que lhe parece uma boa ideia.
- Receberam um e-mail com um segundo parecer sobre a situação da notificação para o pagamento de taxas pelos comerciantes, apresentada pelos mesmos na reunião de Câmara de 18 de março. Recordou o pedido feito na altura pelos Vereadores do PS, e manifestou a sua estranheza pelo segundo parecer, que é igual ao primeiro, o que não lhes agrada.
- Moção apresentada na Assembleia Municipal em 2023, para apoio aos estudantes – colocaram a questão em novembro/2023, responderam-lhes que ainda não tinha havido reunião do Conselho Municipal de Educação. Passados estes meses, qual o ponto de situação da Moção?
- Referiu situações sobre a necessidade de obras nas escolas, que lhe parecia que estariam a ser tratadas, a julgar pelas palavras da Sr.ª Vereadora Ana Alves.
- Terminou relembrando que maio é o mês do coração.

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os presentes e respondeu o seguinte:

- Corte da vegetação na ciclovia – todos os anos tem sido feito na época balnear.
- Buracos – o acidente que ocorreu é de lamentar. Fez-se logo a verificação de todas as tampas e vai-se averiguar esta situação concreta.
- Sobre o sinal da Garcia vai verificar o que se passa.
- Está sempre disponível para responder a todos os e-mails, mas a verdade é que podem passar alguns.
- Quer dizer à Sr.ª Vereadora Lara que o assunto que trouxe na reunião passada já estava respondido.
- Os passadiços estão em procedimento, para resolução.

Seguidamente o Sr. Vereador realçou as seguintes atividades:

→ **Época balnear 2024**

- Bandeira Azul – atribuída pelo terceiro ano consecutivo a S. Pedro e Praia Velha. Tem-se vindo sempre a tentar a Bandeira Azul para a Praia da Vieira, embora continue no bom caminho, pois é o terceiro ano com qualidade de água excelente. Têm de ser 4 anos.
- Praia de Qualidade de Ouro – S. Pedro, Praia Velha e Pedras Negras.
- Aguarda-se o galardão de Praia Acessível.

→ **Desporto**

- 27 e 28 de abril – Desportivo Náutico participou em provas de natação na cidade de Málaga, Espanha.

- Judo Clube da Marinha Grande – felicitar pelo 3.º lugar.
- 30 de abril – realização, na Marinha Grande, dos Campeonatos Regionais do Desporto Escolar, em Atletismo e em Patinagem.
- 1 de maio – aniversário da SIR 1.º de Maio.
- 4 e 5 de maio – meeting de natação em Coimbra, com a presença do Desportivo Náutico.
- 5 de maio – Resinagem, C.D. Amieirinhense e Dia da Mãe.
- 6 de maio – Associativismo em Movimento, na Resinagem.
- 8 de maio – atribuição das distinções honoríficas.
- 9 de maio – 5.ª feira da Ascensão, Feriado Municipal.
- 11 de maio – Parque Mártires, convívio do Clube de Atletismo Mónica Rosa.
- 11 de maio, à tarde – Estádio Municipal, formação sobre Ética Desportiva.
- 12 de maio – ação de limpeza de praias.
- Manuel Piteira – resultados obtidos na patinagem de velocidade.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro cumprimentou todos os presentes e respondeu o seguinte:

- Sobre o acidente do Sr. Manuel Bernardes – foi analisado em duas dimensões: pede-se a avaliação à DOP, sobre as condições do pavimento, tendo o município sido notificado para entregar mais documentos, que já vieram, e agora o processo está em análise jurídica.
- O programa da época balnear ainda não está concluído, mas pode destacar as iniciativas no Edifício Cosmos, em S. Pedro, e o Festival do Marisco, na Praia da Vieira.
- Dia do Município – foi uma cerimónia bonita, que enalteceu os valores da nossa terra.
- Em relação à intervenção da Sr.ª Vereadora Ana Laura, sobre o parecer, não compreendeu.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura** explicou que o parecer jurídico que veio é igual ao anterior, e por isso parece-lhe que não houve qualquer esforço na análise da situação dos comerciantes.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** disse que lhe parece que a Sr.ª Vereadora Ana Laura não leu bem o parecer, pelo que passou a lê-lo, destacando a parte que se centra com a questão colocada pelos Vereadores do PS.

Referiu ainda que quer deixar bem claro que todos os princípios regulamentares foram cumpridos pelo executivo.

- Escolas – sobre a intervenção do Diretor do Agrupamento Nascente, no Dia do Município, também não faz a mesma leitura da Sr.ª Vereadora Ana Laura, porque ele referiu-se à reabilitação total da escola e à transformação da escola João Beare num Centro Escolar. É uma questão estrutural da escola, que ele deixou ao executivo. O caderno de encargos está feito, para depois se fazer o projeto para se realizar a intervenção, uma vez que não foi feita pelo Governo PS.

A Sr.ª Vereadora prosseguiu, prestando as seguintes informações sobre as suas áreas:

→ **Cultura**

- Encontro de Arquivos, com a participação da Chefe de Divisão e de um Técnico da Câmara.
- Teatro Stephens – parlatório, sobre as questões políticas e a partilha intergeracional.
- 4 de maio – Teatro Stephens, peça de teatro “Guião para um país possível”.
- 11 de maio – Música, no Teatro Stephens, com “Um Concerto dos Diabos!”.
- 12 de maio – Teatro, Colmeia, pela companhia Leirena, com a participação dos grupos de trabalho de APPACDM e Projetos Vida Sénior.
- Arquivo Municipal – exposição documental de Abril, com visitas à exposição e também ao Arquivo.
- 8 de maio – celebração dos contratos do espólio da Santos Barosa.
- 11 de maio – lançamento do livro “Solstício Ausente”, de Pedro Reis Soares, na Biblioteca Municipal.

→ **Educação e Juventude**

- Iluminação do Edifício da Câmara em azul e realização de cordão humano, no âmbito dos Maus-Tratos na Infância.
- Iluminação com a cor roxa, no âmbito do Dia Mundial da Fibromialgia, comemorado a 12 de maio.
- 25 a 29 de maio – Semana dedicada às crianças, no âmbito das Festas da Cidade, assinalada com diversas iniciativas.
- 25 de maio – concerto para crianças, com Nina Toc Toc.

O Sr. Presidente referiu ainda o seguinte:

- E-mail sobre a situação na Av.ª 1.ª de Maio – na altura falou com a PSP, para se avaliar o que ali se passa.
- Sobre a queda do jovem – já tem o relatório da PSP. É uma situação que não deveria ter ocorrido, foi numa zona atrás do Estádio, onde foi cortado o mato alto, e pensa que poderá ter sido a máquina que terá deslocado uma tampa. Foi verificada toda a área, para ver se havia mais tampas soltas, mas não há. Tem falado com o pai do menor, ele veio para casa logo no próprio dia, tem escoriações e está dorido. Foi acionado o seguro, o pai esteve aqui hoje, foi informado do que fazer, e deseja ao jovem as melhoras.
- Dia do Município – é sempre bom relevar os feitos dos marinhenses.
- Atas atrasadas – atrasam-se sempre que há atos eleitorais, pois a equipa é a mesma, mas vai-se tentar minimizar.
- Avaliação do Pavilhão Albino Reis Paulo – o preço era mais alto, teve de se fazer um procedimento para a revisão do projeto, e depois é que se poderá lançar o concurso.
- Nadadores-Salvadores – o processo é igual ao do ano passado.
- Conselho Municipal da Juventude – está agendada reunião para esta semana.

- Informou que no dia 1 de maio se deslocou ao Tarrafal, para a celebração dos 50 anos da libertação dos presos políticos, onde estiveram presentes os Chefes de Estado de Cabo Verde, José Maria Neves; de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa; da Guiné-Bissau, Umaro Sissoko Embaló; e de Angola, o Ministro da Defesa, em representação do Presidente João Lourenço.
Foi uma homenagem aos homens que por ali passaram, onde se incluem os 37 marinhenses grevistas do 18 de janeiro de 1934.
O espaço do Campo de Concentração do Tarrafal foi transformado em Museu, com fotos dos presos, onde se incluem os nossos conterrâneos Augusto Costa, ali falecido em 1937, e António Guerra, falecido em 1948.
- Empresas Gazela – distinguidas duas empresas marinhenses.
- Realçar a qualidade das nossas praias, galardoadas com a Bandeira Azul, e as praias com Qualidade de Ouro – S. Pedro, Praia Velha e Pedras Negras, que têm de ter água com qualidade excelente, o que não tem acontecido com a Praia da Vieira. As praias do nosso concelho são praias de qualidade, inclusive a Praia da Vieira, só que de tempos a tempos tem situações de descargas para o mar, o que prejudica a atribuição do galardão.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:47 horas às 16:20 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Resumo de Tesouraria do dia 03 de maio de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 13.366.728,08€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia três de maio de dois mil e vinte e quatro, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”:**
13.366.728,08€ (treze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e oito euros e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Processo n.º 10/2023 AUDIT – 2.ª Secção – Auditoria à dimensão financeira do processo de descentralização de competências 2022 - Apresentação do Relatório Final

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que apesar de todas as dificuldades, pensa que o município está de parabéns, pois é o segundo município que abraçou as competências na área social e salvaguardou a proximidade com as populações.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que os números são o que são, pelo que espera que no relatório de 2023 já haja números melhores para o município.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** referiu que o facto de a Marinha Grande ter sido seleccionada obrigou a um grande esforço de várias áreas a trabalhar na obtenção dos dados das várias competências (saúde, ação social e educação). Este trabalho fez com que hoje haja um melhor controlo dos contratos interadministrativos, nomeadamente na melhor recolha de dados por parte dos Agrupamentos. Agora, é necessário que as transferências correspondam às despesas que não são da nossa responsabilidade. Quer dar os parabéns às equipas que trabalharam imenso para chegar a este resultado.

O **Sr. Presidente** disse que a Marinha Grande foi um dos 8 municípios “premiados” com esta auditoria do Tribunal de Contas. Não sabe porquê, até porque tivemos de pagar a auditoria, quando muita da informação foi fornecida pelos nossos serviços, a quem dá os parabéns pelo grande esforço.

Vai pedir uma reunião à DGAL para saber quem vai ressarcir o Município da Marinha Grande deste défice.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que os deputados na Assembleia da República do PCP sempre alertaram para este resultado, assim como as Vereadoras da CDU sempre o disseram aqui e na Assembleia Municipal. Tínhamos razão!

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

242 - Presente relatório final relativo ao Processo n.º 10/2023 AUDIT – 2.ª Secção – Auditoria à dimensão financeira do processo de descentralização de competências 2022, efetuado pelo Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal delibera tomar conhecimento do teor dos documentos e remeter os mesmos, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.

Assunto retirado, para ser apreciado na próxima reunião.

4. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao exercício económico do ano de 2023

Assunto retirado, para ser apreciado na próxima reunião.

5. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 de Entidades Participadas pelo Município da Marinha Grande: ADCL – Águas do Centro Litoral, S.A., Valorlis, S.A., Lusitânia Gás, S.A., CENTIMFE e OPEN

Assunto retirado, para ser apreciado na próxima reunião.

6. Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2023

Assunto retirado, para ser apreciado na próxima reunião.

7. 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

243 - Presente proposta de 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 215.272,00 euros nos reforços e 215.272,00 euros nas anulações.

5.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 218.334,00 euros nos reforços e 158.455,00 euros nas anulações;

3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024, no valor de 11.950,00 euros nos reforços e 11.950,00 euros nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano

Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração, constituída pela 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 5.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024 e 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Comparticipação do Município da Marinha Grande no financiamento do Programa de apoio à redução tarifária de 2023

244 - Por deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMRL em anexo, e nos termos da informação n.º 16/2024 dos serviços da CIMRL, relativa ao serviço público de transportes de passageiros, foi aprovada a “(...) *comparticipação mínima de 20% por parte dos municípios, ao qual corresponde o valor de 184.265€, (...)*”, nos termos do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, cabendo ao Município da Marinha Grande uma comparticipação, no valor de 9.924,00 euros.

O enquadramento orçamental está assegurado através da Proposta de Cabimento n.º 577/2024.

Face ao exposto e nos termos do artigo 105.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal toma conhecimento do exposto e aprova o pagamento da comparticipação de 9.924,00 euros à Comunidade Intermunicipal Região de Leiria, conforme deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da CIMRL.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9. “Execução de novos pisos sintéticos “insitu” no Parque da Cerca” - Concurso Público n.º 13/2024. Abertura de procedimento

245 - Presentes a informação técnica n.º Reg nº: 417/24- NIPG: 3278/24, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 20 de março de 2024, e a informação técnica n.º 18/ATD/2024, da Divisão de Contratação Pública,

autorizada a 27 de março de 2024, ambas referentes à empreitada de obras públicas designada “Execução de novos pisos sintéticos “insitu” no Parque da Cerca”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 28.182,00€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 30 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/07011002, ação 2022/I/105, Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 486.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 28.182,00€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Arq.ª Isabel Alves (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Sara Coelho (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Arq.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).

- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. P.A N.º 25/2024- CPI/DEME – Fornecimento de eletricidade para edifícios e equipamentos municipais – Adjudicação (Lote 1 e 2)

246 - Presente o processo de aquisição N.º 25/2024 – CPI/DEME – *“Fornecimento de eletricidade para edifícios e equipamentos municipais”*, realizado de acordo com deliberação camarária de 18 de março de 2024, acompanhado de relatório final do júri, datado de 6 de maio de 2024, no qual se propõe a adjudicação, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, às propostas apresentadas pelo seguinte concorrente, por serem as que apresentam o mais baixo preço, para cada um dos lotes, que constituem o procedimento:

- LOTE 1 - Fornecimento de eletricidade em MT, BTE e BTN: Alfa Energia, Lda, NIPC 514 362 650, pelo valor global de 749.109,42€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- LOTE 2 - Fornecimento de eletricidade em IP: Alfa Energia, Lda, NIPC 514 362 650, pelo valor global de 392.659,52€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 25/2024 – CPI/DEME – *“Fornecimento de eletricidade para edifícios e equipamentos municipais”*, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 148.º, n.º 4, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- Adjudicar o *“Fornecimento de eletricidade para edifícios e equipamentos municipais”* – P.A. N.º 25/2024 – CPI/DEME, às propostas apresentadas pelo seguinte concorrente, por serem as que apresentam o mais baixo preço, para cada um dos lotes, que constituem o procedimento:

- ✓ LOTE 1 - Fornecimento de eletricidade em MT, BTE e BTN: Alfa Energia, Lda, NIPC 514 362 650, pelo valor global de 749.109,42€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- ✓ LOTE 2 - Fornecimento de eletricidade em IP: Alfa Energia, Lda, NIPC 514 362 650, pelo valor global de 392.659,52€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

- Notificar o adjudicatário para prestar a caução, nos termos do disposto nas peças do procedimento, no valor de 57.088,45€
- Aprovar a minuta do contrato, referente aos lotes 1 e 2, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;
- Notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP, solicitando a apresentação dos documentos de habilitação, identificados no programa de procedimento e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, quando aplicável;
- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o dirigente da DEME Telmo Faria, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela Técnica Superior Ludmila Ferreira.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. P.A N.º 31/2024 - CPI/DEME – Fornecimento de gás natural a Instalações Municipais – Adjudicação

247 - Presente o processo de aquisição N.º 31/2024 – CPI/DEME – *“Fornecimento de gás natural a Instalações Municipais”*, realizado de acordo com deliberação camarária de 18 de março de 2024, acompanhado de relatório final do júri, datado de 6 de maio de 2024, no qual se propõe a adjudicação, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, à proposta apresentada pelo concorrente, Dourogás Natural - Comércio de Gás Natural e Energia, S.A., NIPC 509 828 698, pelo valor global de 71.688,82€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, por ser a proposta que apresenta o mais baixo preço.

Ao valor da proposta são acrescidos, os valores respeitantes ao imposto especial sobre o consumo e às tarifas de acesso à rede fixa e rede variável (fora de vazio e vazio), fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e não sujeitas a concurso, conforme foi estabelecido no n.º 5 da cláusula 7.ª das cláusulas jurídicas do caderno de encargos, no montante de 43.331,68€, o que acrescido da componente submetida à concorrência, 71.688,82€, determina que o valor do contrato a celebrar seja de 115.020,50€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 31/2024 – CPI/DEME – *“Fornecimento de gás natural a Instalações Municipais”*, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 148.º, n.º 4, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- ✓ Adjudicar o *“Fornecimento de gás natural a Instalações Municipais”* – P.A. N.º 31/2024 – CPI/DEME, à proposta apresentada pelo concorrente Dourogás Natural - Comércio de Gás Natural e Energia, S.A., NIPC 509 828 698, pelo valor global de 115.020,50€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- ✓ Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;
- ✓ Notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP, solicitando a apresentação dos documentos de habilitação, identificados no programa de procedimento e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, quando aplicável;
- ✓ Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Técnica Superior Ludmila Ferreira, a qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo dirigente da DEME Telmo Faria.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. “Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2024” - Concurso Público n.º 15/2024. Abertura de procedimento

Na discussão deste ponto, o Sr. Vereador António Fragoso leu a posição dos Vereadores do PS, que é a seguinte:

“Discussão sobre o Ponto 12 – Este CP aqui apresentado hoje, é o reflexo da política deste executivo permanente, sobre a conexão, ou falta dela, com as suas Juntas de Freguesia. Sabendo que são estas que estão muito mais próximas das populações e dos seus problemas, continua este executivo permanente a centralizar todos os assuntos. Neste caso específico, em vez de descentralizar a reparação dos buracos nos pavimentos e nos passeios, através da elaboração dos conhecidos contratos inter-administrativos, faz um CP único e espera que as Juntas de Freguesia reportem a existência dos buracos, para depois os poderem mandar reparar.

Assim, Sr. Presidente, por vossa culpa, continuamos a não ter um Concelho inteiro.”

O Sr. Presidente disse que esta afirmação não é correta, pois a Câmara passa para as Freguesias mais de um milhão de euros. Contudo, esta é a opinião do Sr. Vereador e não comenta.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

248 - Presentes a informação técnica n.º SP-01/2024 -Reg: 690/24-NIPG 4947/24, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 09 de abril de 2024, e a informação técnica n.º 28/ATD/2024, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 03 de maio de 2024, ambas referentes à empreitada de obras públicas

designada “*Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2024*”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 92.348,60€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 8 meses, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/020203, ação 2022/A/207, Plano Atividades Municipais em vigor.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 92.348,60€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.º Luís Batateiro (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Carina Pedro (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - v. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).

- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

13. Informação sobre as isenções totais ou parciais que foram reconhecidas pelo Sr. Presidente de 1 de fevereiro a 30 de abril de 2024.

249 - Presente:

- NIPG 6440/24 e Informação n.º 947/24, de 3 de maio de 2024, que apresenta informação sobre as isenções totais ou parciais que foram reconhecidas pelo Sr. Presidente de 1 de fevereiro a 30 de abril de 2024.

Considerando que:

- 1 - A Câmara Municipal da Marinha Grande, em 2 de maio de 2023, deliberou por unanimidade delegar no Sr. Presidente competência para o reconhecimento das isenções totais ou parciais nos casos previstos no n.º 3, alínea a), b), c), d), e), g), h) e i) do artigo 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.
- 2 - Nessa mesma data, deliberou, ainda, que trimestralmente seria presente, a Reunião de Câmara, informação sobre as isenções totais ou parciais que fossem reconhecidas pelo Sr. Presidente.

A Câmara Municipal, delibera tomar conhecimento das isenções (totais ou parciais) do pagamento de taxas municipais reconhecidas pelo Sr. Presidente no período entre o dia 1 de fevereiro a 30 de abril de 2024 nos casos previstos no n.º 3, alínea a), b), c), d), e), g), h) e i) do artigo 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

A Câmara tomou conhecimento.

14. Mera Comunicação Esplanada | Pagamento de taxas em prestações.

250 - Presente:

- Requerimento com NIPG 6195/24 em que Tânia Sofia Coelho Vieira, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa por mera comunicação de esplanada, no valor de 1.800,00€, em 12 prestações mensais;

- Informação n.º 884/24, de 30 de abril de 2024, que apresenta o enquadramento do pedido ao abrigo do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Considerando que:

- 1 - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento do montante em dívida em prestações, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.
- 2 - O n.º 6 do artigo 17º daquele diploma, determina ainda os limites do número de prestações de acordo com o montante em dívida. Assim, para dívidas superiores a €1.000, podem ser autorizados pagamentos em 12 prestações.

A Câmara Municipal analisou os documentos e, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, delibera autorizar o pagamento em 12 prestações mensais do montante em dívida acrescido dos juros de mora calculados à taxa legal (cfr. Nº 9 do artigo 17º do RTTMMG) a Tânia Sofia Coelho Vieira, respeitante à taxa por mera comunicação de esplanada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Ratificação do despacho n.º 40/2024 – DPM – Coordenação Local do Desporto Escolar

251 - Presente despacho n.º 40/2024, sob a epígrafe “DPM - Coordenação Local do Desporto Escolar”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 7 de maio, com o seguinte teor:

“Considerando que:

1. *A requerente Coordenação Local do Desporto Escolar, apresentou através do NIPG 6528/24, pedido de autorização para DPM - Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, para realização de Desporto Escolar - Frisbee na Praia Velha, no dia 8 de maio de 2024, das 09h00 às 20h00.*
2. *O pedido de Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de despacho favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré (Parecer 071/2024);*
3. *Não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*
4. *Enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 986/2024 do NIPG 6528/24, conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

Tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- *Emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos do nº 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, à Coordenação Local do Desporto Escolar, para realização de Desporto Escolar - Frisbee na Praia Velha, no dia 8 de maio de 2024, das 09h00 às 20h00.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

16. Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias - CP n.º 04/2023 - Trabalhos a Menos.

252 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 6236/24, datada de 02-05-2024, que propõe a aprovação de trabalhos a menos da empreitada *Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias*, adjudicada à sociedade *Viamarca – Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A.*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 6236/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar trabalhos a menos, no valor de 13.245,10 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, da empreitada *Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias*, em que é cocontratante a sociedade *Viamarca – Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A.*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Jogos – Concurso Público nº 06/2023 - Receção Provisória.

253 - Presente auto de receção provisória parcial da empreitada *Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Jogos*, datado de 11-03-2024.

Presente auto de receção provisória final da empreitada *Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Jogos*, datado de 19-04-2024.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 5785/24, de 24-04-2024, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Jogos*, adjudicada à sociedade *Franco & Ruben, Construções, Lda*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 5785/24, de 24-04-2024, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada *Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Jogos*, em que é cocontratante a sociedade *Franco & Ruben, Construções, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**18. Remodelação do Café da Praia – São Pedro de Moel – Concurso Público nº 16/2023
- Plano de Trabalhos ajustado e Respetivo Plano de Pagamentos.**

254 - Presente:

- Plano de trabalhos ajustado e respetivo plano de pagamentos da empreitada *Remodelação do Café da Praia – São Pedro de Moel*, apresentados pela sociedade *Arranjus, Unipessoal, Lda*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 6130/24, datada de 02-05-2024, que propõe a aprovação do plano de trabalhos ajustado pelo empreiteiro, por respeitar o disposto no n.º 4 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a aprovação do correspondente plano de pagamentos, por respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 361.º - A do CCP.

A Câmara Municipal, órgão competente para executar as obras por empreitada, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 6130/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 361.º e do n.º 2 do artigo 361.º-A, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovar o plano de trabalhos ajustado e respetivo plano de pagamentos da empreitada *Remodelação do Café da Praia – São Pedro de Moel*, em que é cocontratante a sociedade *Arranjus, Unipessoal, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

19. NIPG 3854/24 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Refª 202_2024 - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

255 - Presente requerimento com NIPG 3854/24, de 21/03/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de um troço de rede de distribuição de gás natural, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de valas em zonas de faixa de rodagem, a levar a cabo nas ruas D. João Pereira Venâncio e rua Álvaro Cunhal, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 27/03/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 26/04/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para de um troço de rede de distribuição de gás natural, a levar a cabo nas ruas D. João Pereira Venâncio e Álvaro Cunhal, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. NIPG 5602/24 - Pedido de emissão de parecer prévio – Execução de rede de Gás Natural Refª 202_2024 - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

256 - Presente requerimento com NIPG 5602/24 de 18/04/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de rede de gás natural, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de valas em zonas de faixa de rodagem, a levar a cabo na rua António Campos Júnior e travessa Marquês de Pombal, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 02/05/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 03/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de valas para execução de rede de gás natural, a levar a cabo na rua António Campos Júnior e travessa Marquês de Pombal, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. NIPG 4437/2024 - Pedido de ocupação de espaço publico com abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas – Rua 42, lugar das Trutas, freguesia e concelho da Marinha Grande - E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.

257 - Presente requerimento com NIPG 4437/2024, de 02/04/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para abertura e fecho de vala, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., com o NIPC 504 394 029, para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua 42, lugar das Trutas, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 02/05/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 03/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua 42, lugar das Trutas, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

22. NIPG 3225/24 - Pedido de ocupação de espaço publico para abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas na rua dos Fornalistas, lugar do Pero Neto, freguesia e concelho da Marinha Grande – Juvenal Alves Domingos, Ld.ª (E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.)

258 - Presente requerimento com o NIPG 3225/24, de 12/03/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para abertura e fecho de vala, apresentado por Juvenal Alves Domingos, Ld.ª, com o NIPC 501 777 768, para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua dos Fornalistas, lugar do Pero Neto, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 02/05/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 03/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua dos Fornalistas, lugar do Pero Neto, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. NIPG 3341/24 - Pedido de emissão de parecer prévio – Execução de rede de gás natural - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

259 - Presente requerimento com NIPG 3341/24, de 13/03/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de rede de gás natural, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de valas em zonas de faixa de rodagem, a levar a cabo nas ruas das Andorinhas e Augusto Costa, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 02/05/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 07/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de rede de gás natural, a levar a cabo nas ruas das Andorinhas e Augusto Costa, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

24. NIPG 3433/24 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários de gás natural Refª 178_2024- FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

260 - Presente requerimento com 3433/24, de 14/03/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de ramais domiciliários de distribuição de gás natural, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de valas

em zonas de faixa de rodagem, a levar a cabo na rua António Matos Bonita, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 06/05/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 07/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de ramais domiciliários de distribuição de gás natural, a levar a cabo na rua António Matos Bonita, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

25. Apreciação das candidaturas ao Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família | processos compreendidos entre: 01 de janeiro e 31 de março de 2024 (1º trimestre)

261 - Presente informação técnica n.º 980/24 - NIPG: 6532/24, datada de 06/05/2024, da Divisão dos Assuntos Sociais, dando conta da apreciação dos processos de candidatura relativo ao 1º trimestre de 2024, conforme estabelece o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família no Concelho da Marinha Grande a qual se dá por reproduzida.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com o Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família no Concelho da Marinha Grande, em vigor:

- a) admitir e proceder à atribuição do apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, calculado com base no artigo 6º do Regulamento em vigor, aos cinco (5) processos, cf. identificação processual e valores que se especificam no quadro síntese e que perfazem o montante global de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros):**

PROCESSO COM O REGISTO DE ENTRADA	1ª TRANCHE	2ª TRANCHE	VALOR A PAGAR
1º TRIMESTRE (janeiro, fevereiro e março de 2024)			
202414217	350,00€	350,00€	700,00€
20249341	350,00€	350,00€	700,00 €
202331341	350,00€	350,00€	700,00 €
20244294	350,00€	350,00€	700,00 €
202350084	350,00€	350,00€	700,00 €
Total	1.750,00€	1750,00€	3.500,00€

- b) se determine que a data de limite para entrega dos documentos comprovativos de despesa da primeira tranche ocorra até ao dia 6 de junho de 2024 e da segunda tranche até ao dia 6 de julho de 2024.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

26. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202413918

262 - Presente informação técnica n.º 5676/24 - NIPG: 6434/24 de 03 de maio de 2024, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas de b) a d) do nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar foi instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de 798,78€ (setecentos e noventa e oito euros e setenta e oito cêntimos), para efeito do previsto nos termos das alíneas c) e g) do n.º 3 do artigo 2º do referido regulamento, ao requerente do Processo Familiar nº 202413918.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

27. Associação Novo Olhar II- Incumprimento do Contrato Programa DDJA n.º 37/2022, celebrado em 31/08/2022 e aditado em 21/12/2022- Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada- Decisão Final.

263 - Presente informação com o registo n.º 979/24, datada de 06 de maio 2024, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta dos incumprimentos no âmbito da execução do Contrato-Programa (CP) DDJA n.º 37/2022, por parte da Associação Novo Olhar II.

Considerando que:

- Em reunião de Câmara de 05/03/2024, foi rejeitada, por maioria, a proposta de devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA n.º 37/2022, por parte da Associação Novo Olhar II;
- Em 07/03/2024, a Associação Novo Olhar II, através do NIPG: 3406/24 apresentou contraditório ao ofício n.º 691/2024, com o seguinte assunto: “Audiência Prévia-Devolução de verba não justificada ao abrigo do contrato programa DDJA n.º 37/2022”;
- Em reunião de Câmara de 18/03/2024 foi deliberada, por unanimidade, a revogação da deliberação tomada a 05/03/2024 com o título: “Associação Novo Olhar II- Incumprimento do Contrato programa DDJA n.º 37/2022, celebrado em 31/08/2022 e aditado em 21/12/2022- proposta de Devolução de Verba Não Concretizada”;
- Ainda em reunião de Câmara de 18/03/2024, foi deliberada, por unanimidade, aprovar a intenção de devolução da verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA n.º 37/2022 para a Linha de Apoio à Aquisição de Equipamentos e Viaturas, em 2022, no total de 14.188,00€, por parte da Associação Novo Olhar II, por motivo de não concretização da aquisição de viatura;
- Foi deliberado, por maioria, não aprovar a devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA n.º 37/2022, para a Linha de Apoio ao Plano Anual de Atividades 2022, no valor total de 2.575,92€, por motivos de não realização do projeto apoiado e/ou realização não concretizada nos termos previstos, no período compreendido entre junho a dezembro de 2022;
- Mais se deliberou, que a Associação Novo Olhar II fosse notificada sobre a intenção da Câmara Municipal da Marinha Grande, para efeitos de pronúncia em sede de Audiência dos Interessados;
- Através do Ofício n.º 1206/24, a Associação Novo Olhar II, foi notificada sobre a intenção da Câmara Municipal da Marinha Grande, deliberada em reunião camarária de 18/03/2024, estabelecendo um prazo de 10 dias úteis, improrrogáveis, para efeitos de apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados, conforme o preceituado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento administrativo;

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o previsto na Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 37/2022, articulada com os termos do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais, delibera:

Aprovar a devolução da verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA n.º 37/2022, designadamente:

- a) Aprovar a devolução da verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA n.º 37/2022, designadamente:**
 - i. Para a Linha de Apoio ao Plano Anual de Atividades 2022, no valor total de 2.575,92€, por motivos de não realização do projeto apoiado e/ou a realização não concretizada nos termos previstos, no período compreendido entre junho a dezembro de 2022;**
 - ii. Para a Linha de Apoio à Aquisição de Equipamentos e Viaturas, em 2022, no total de 14.188,00€, por motivo de não concretização da aquisição de viatura.**

- b) Notificar a Associação Novo Olhar II da Decisão Final da Câmara Municipal.**

Colocada a votação, foi o seguinte o resultado:

alínea a) i. - a proposta foi rejeitada, por maioria, com 4 votos contra, dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, e das Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino, e 3 votos a favor, dos Srs. Vereadores João Brito, Ana Alves Monteiro e do Sr. Presidente.

Todos reiteraram as declarações de voto que proferiram nas reuniões de 05 e 18/03/2024.

alínea b) ii. - aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

28. Sporting Clube Marinhense - Incumprimento do Contrato Programa DDC Nº 56-2021, celebrado em 28/12/2021 e aditado em 29/12/2022 - Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada – Decisão final.

264 - Presente informação com o Reg: 982/24 - NIPG: 6529/24, datada de 06 de março de 2024, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta do termo do prazo estabelecido para audiência dos interessados, decorrente da deliberação camarária de 01/04/2024 por parte do Sporting Clube Marinhense.

Considerando que:

- Em reunião de Câmara de 01/04/2024, foi deliberada por maioria a aprovação de devolução de verba não concretizada do valor referente ao apoio financeiro, atribuído em Reunião de Câmara de 23/12/2021, destinado a execução de obras de reparação da cobertura e colocação do sistema de ventilação do Pavilhão n.º 1, no valor total de 32 122,83 €, por motivos de incumprimento do contrato, nos termos da cláusula 10.ª do CP DDC n.º 56/2021, por parte da Sporting Clube Marinhense;
- Ainda em reunião de Câmara de 01/04/2024, foi deliberada a notificação junto da Sporting Clube Marinhense, para efeitos de comunicação à Associação sobre a intenção da Câmara Municipal da Marinha Grande;
- Através do Ofício n.º 1195/24, foi o representante do Sporting Clube Marinhense, notificado sobre a intenção da Câmara Municipal da Marinha Grande, deliberada em reunião camarária de 01/04/2024, no sentido da devolução da verba não concretizada referente ao apoio atribuído para a execução do CP DDC nº 56/2021, estabelecendo um prazo de 10 dias úteis, improrrogáveis, para efeitos de apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados, conforme o preceituado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Decorridos mais de 10 dias úteis, sem se verificar a receção, por este serviço, de contraditório apresentado pelo Sporting Clube Marinhense face à intenção da Câmara Municipal, deliberada em 01/04/2024, coloca-se à consideração superior a análise e decisão final sobre a devolução de verba não concretizada no âmbito da execução do CP DDC n.º 56/2021, por parte do Sporting Clube Marinhense.

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o previsto na Cláusula 10.ª do CP DDC nº 56/2021, delibera notificar o Sporting Clube Marinhense, sobre a sua Decisão Final de:

- a) Aprovar a devolução da verba não concretizada referente ao apoio financeiro, atribuído em Reunião de Câmara de 23/12/2021, destinado a execução de obras de reparação da cobertura e colocação do sistema de ventilação do Pavilhão n.º 1, no valor total de 32 122,83 €, por motivos de incumprimentos do contrato, nos termos da cláusula 10.ª do CP DDC n.º 56/2021;**

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Frágoso, que reiteraram a declaração de voto proferida na reunião do dia 01/04/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 13/05/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 15

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:06 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.